



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
 Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
 Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Açailândia (MA), 11 de Novembro de 2021.

A/C.

EDMILSON ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 10054/2021. Objetivando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para prestação de serviços de seguro para veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), de interesse da Secretaria de Educação, contra danos materiais, danos corporais, danos morais, acidentes pessoais, garantia única, danos a vidros e assistências 24h.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Ação	12.361.0018.2-067
Projeto/atividade	Manutenção do Transporte Escolar p/ Ensino Fundamental
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso	111 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
 Contador Geral
 Portaria nº 010/2021

PMA-MA / CCL
EM BRANCO